

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.



1- DATA:26/10/2021
2 - UNIDADE REQUISITANTE: Seção de Almoxarifado Responsável pela requisição: João de Deus Nogueira da Siva Telefone/ramal para contato: (19) 3288-0040 / 3289-2778
3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES: Manutenção Preventiva e Corretiva nos carrinhos hidráulicos utilizados nesta Seção de Almoxarifado e Expedição.
4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO () SIM. Se sim, justificar DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: Em, até, 10 (dez) dias úteis, após o recebimento do empenho, pelo prestador dos serviços.
5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO: () NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento? NÃO.
6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS: Os carrinhos hidráulicos são utilizados, diariamente, na movimentação dos materiais/equipamentos armazenados, no Almoxarifado e Expedição, e necessitam de manutenção.
7 - PREVISÃO DE CUSTOS: R\$1.580,00 (Hum Mil, Quinhentos e Oitenta Reais) deve(m) ser anexado(s) orçamento(s) contendo, OBRIGATORIAMENTE, a descrição dos serviços, quantidade, valores unitário e total, nome e CNPJ da empresa responsável bem como informações para contato como telefone e email. O(s) orçamento(s) devem incluir todas as despesas diretas e indiretas, como equipamentos, taxas, licenças, frete,etc.
8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação 8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas) 8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm) () Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____ 8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 É prevista marca de referência? () Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 É exigida marca específica? () Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 05 (cinco) dias úteis, após o início dos serviços.

LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO: **Rua Ângela Signori Grigol, nº 5, Jardim América, Distrito de Barão Geraldo, Campinas-SP; mediante AGENDAMENTO PRÉVIO, através dos telefones: (19) 3288-0040 / 3289-2778, com João, Juarez ou Gervasio, das 10 às 17 horas.**

Caso seja necessário agendamento prévio para início dos serviços, indicar nomes dos responsáveis, telefone e horário para contato

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: **Mínimo de 90 (noventa) dias.**

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? () NÃO () SIM Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

() NÃO () SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? () NÃO () SIM. Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato. **Contatar com João, Juarez ou Gervasio, pelos telefones: (19) 3288-0040 / 3289-2778, das 10 às 17 horas.**

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? () NÃO () SIM Se sim, indicar quais normas

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT? () NÃO () SIM Se sim, indicar qual documentação

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A Unidade requisitante deverá mencionar expressamente e apenas as obrigações desejadas, caso houver, como por exemplo:

- Para execução dos serviços, a empresa deverá fornecer todos materiais e equipamentos necessários a seus funcionários;

- A empresa deverá agendar, com mínimo de 24 horas, a data de início dos serviços;

- A empresa deverá fornecer nomes e dados documentais dos funcionários que executarão os serviços;

- Ao final dos serviços, a empresa deverá fornecer relatório especificando serviços prestados com identificação do responsável e prazo de garantia;

- Caso se verifique algum defeito ou falha no serviço prestado a empresa deverá providenciar o devido saneamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação da contratante; e

- O(s) funcionário(s) que comparecer, para prestar os serviços deverá apresentar comprovante de vacinação contra a Covid19, que ateste estar, completamente, vacinado há mais de 15 (quinze) dias.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES: **Orçamento, em anexo.**